



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2017

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ABAIXO

OBJETO: Contratação de empresas para ministrar cursos na área de CAPOEIRA, INFORMÁTICA PARA INICIANTES E AULAS DE XADREZ, MÚSICA, SERVIÇOS DE SOM, OFICINAS EM GERAL, a serem desenvolvidos conforme cronograma da Secretaria de Ação Social, CRAS e demais Secretarias, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 25/2017.

CONTRATO 69/2017- LHEOMAR PADILHA MALANSKI 78822190963, CNPJ: 09.369.881/0001-97.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física em 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, dos itens:

SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO (animação de encontros realizados pelo Grupo da Terceira Idade).

Aulas de música com diversos instrumentos musicais, professor formado em música para o atendimento na casa da Música, conforme demanda da Secretaria de Ação Social, CRAS e Programa Família Paranaense.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Lheomar Padilha Malanski

FORO: Comarca de Guaraniáçu – PR

Campo Bonito, 08 de Agosto de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



**Pregão Presencial nº 65/2017
PROCESSO Nº 120/2017**

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP – CNPJ 01.306.050/0001-64, com o valor total de R\$ 25.366,20 (Vinte e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);

Campo Bonito, 04 de Setembro de 2017.

Jose da Cunha
Jose da Cunha
Pregoeiro

**PROCESSO Nº 120/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 65/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 120/2017, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO TRATOR JOHN DEERE 04 CILINDROS, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP – CNPJ 01.306.050/0001-64, com o valor total de R\$ 25.366,20 (Vinte e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);

Campo Bonito, 04 de Setembro de 2017.

Antônia Cecília Dominias
Antônia Cecília Dominias
Prefeita Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017
PROCESSO Nº 122/2017**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PINTURA EXTERNA COMPLETA, INCLUINDO CALÇADAS, A SER EXECUTADA NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

- **Data de abertura: 18/09/2017**
- **Horário: 08h30min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 16/08/2017 a 28/08/2017 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 04 de Setembro de 2017.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 2634/2017

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado Ponto Facultativo para as repartições Públicas Municipais, no dia **08/09/2017 (SEXTA FEIRA)** em virtude do feriado de **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL** em **07/09/2017 (QUINTA-FEIRA)**, retornando ao trabalho normal na segunda-feira, dia 11/09/2017.

Parágrafo Único – Na mesma data, serão mantidos os serviços considerados essenciais na Área de Saúde e Segurança.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



DECRETO Nº. 2637/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um **Crédito Adicional Suplementar**, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-66.350,00 (Sessenta e Seis Mil, trezentos e Cinquenta Reais)**, para incremento das seguinte Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 – Departamento de Educação e Cultura

08.01.12.361.0004.2.020-0000 – Manutenção e Melhoria do Transporte Escolar.

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção _____ R\$ 6.350,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação 5% s/ transf. Constitucionais

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 1457

08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 – Departamento de Educação e Cultura

08.01.12.361.0004.2.022-0000 – Manutenção Serviços de Merenda Escolar.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 794

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 66.350,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Anulação de dotação na Fonte 000- conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



SAÍDA:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Departamento Administrativo

03.01.04.122.0002.2.004-0000 – Manutenção Atividades Administrativas.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 66.350,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 50

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 66.350,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Setembro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ACM 2017-0020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital 001/2017

A Secretária Municipal de Educação **Marly Mioranza**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Monitorar e Avaliar o Plano Municipal de Educação

Resolve:

Art 1º - Convocar a I Conferência Municipal de Educação do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que se realizará no dia **21 de setembro de 2017**, no Clube do Idoso, situado a Rua: Henrique Zibetti, s/n, com início às 13h30min.

Art 2º - A I Conferência Municipal de Educação do Município de Campo Bonito, contará com suporte técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 04 de Setembro de 2017

Marly Mioranza
Secretária de Educação
CPF 809.903.989-00
Port 013/2017 - 05/04/2017


Marly Mioranza
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 072 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 05 De Setembro De 2017 – Página 8 de 13



PROCESSO Nº 114/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 63/2017

ERRATA

No extrato de contrato, publicado dia 30 de agosto de 2017, no jornal O Paraná- Ed. 12.594, onde se lê:

R\$ 55.450,95 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Leia-se:

R\$ 22.450,95 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Campo Bonito, 04 de setembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 072 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 05 De Setembro De 2017 – Página 9 de 13



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 103/2017

EXTRATO DO CONTRATO 160/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, TIPO PASSEIO, CINCO PASSAGEIROS, QUATRO PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 1.3 E DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO EDITAL, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD NAS AÇÕES DO PROGRAMA VIGIA SUS FONTES 347 E 349

CENTRAL VEÍCULOS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).

ASSINATURA: 01/09/2017 -VIGÊNCIA: 12 meses- FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 01 de setembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 072 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 05 De Setembro De 2017 – Página 10 de 13



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 64/2017

PROCESSO Nº 117/2017

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM POLICARBONATO ENTRE OS PREDIÓS DO COMPLEXO DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM PAVER, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 64/2017.

CONTRATO 161/2017 – ORLANDO JUAREZ TIBES ME, CNPJ 04.624.998/0001-56, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 17.202,00 (Dezessete mil duzentos e dois reais);

CONTRATO 162/2017 – CASSOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.043.123/0001-60, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais);

Campo Bonito, 04 de setembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 072 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 05 De Setembro De 2017 – Página 11 de 13



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM DE 17/0000

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 52/2017
EXTRATO DE CONTRATO 163/2017**

OBJETO: ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRA, NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, MARCA DOOSAN, MODELO DX140LC, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 52/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e as Empresas:

ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 91.595.678/0001 valor total de R\$ 310.400,00 (trezentos e dez mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: 04/09/2017

VIGÊNCIA: 4 meses

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU-PR

Campo Bonito, 04 de setembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 2636/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, a saber:

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Nadir de Fátima Dominiak – CPF: 754.336.729-72
Suplente: Cleide Cristina Magalhães - CPF: 046.810.419-47

Representante da Administração Pública Municipal

Titular: Aline da Cunha - CPF: 064.274.679-64
Suplente: Sandra Scimeoni - CPF: 917.116.229-15

Representante dos Trabalhadores Municipais em Educação

Titular: Márcia Adriane Balena – CPF: 039.086.169-30
Suplente: Irene da Silva Oliveira - CPF: 020.140.789-20

Representante dos Professores Públicos Municipais

Titular: Aparecida Pinheiro dos Reis Grassi - CPF: 995.116.149-91
Suplente: Maycon Luiz de Almeida – CPF: 046.456.929-09

Representante dos Trabalhadores em Instituições Infantis Municipais

Titular: Maura das Graças Pereira – CPF: 826.002.529-91
Suplente: Ivanira Aparecida Grassi – CPF: 847.515.929-04

Representante dos Professores Públicos Estaduais

Titular: José Carlos de Andrade – CPF: 369.714.999-72
Suplente: Ildebrando Alves Padilha – CPF: 403.123.999-87

Representante dos Trabalhadores em Atendimento Especial

Titular: Jussara Fermino Schandeski - CPF: 025.135.979-40
Suplente: Marceli Betânia Wiroski - CPF: 050.255.989-66



Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas da Rede Municipal

Titular: Debora Regina Costa – CPF: 051.523.029-42

Suplente: Elizangela Garcia de Rezende Mendes – CPF: 056.746.859-32

Representante dos Diretores das Unidades Escolares

Titular: Cláudia Rosa Rocha – CPF: 965.245.539-34

Suplente: Elza Aparecida Betim Guerra – CPF: 000.590.419-60

Representante da Sociedade Civil Organizada indiretamente ligada a Educação

Titular: Silvana Slopmpo Grein - CPF: 040.908.719-05

Suplente: Jocieli Salete de Souza - CPF: 051.523.029-42

Art. 2º - O exercício do mandato dos conselheiros será de quatro anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.

Art. 3º - Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito